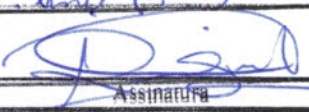




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 4032/2016

"Republica por Incorreção"

PUBLICADO	
Dia	08 / 09 / 2016
Jornal	Diário Oficial
	em linha (312)
	
Assinatura	

"Nomeia os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itaquirai- ITAQUI-PREV e dá outras providencias."

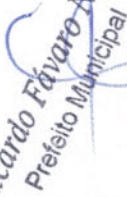
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAI, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando que é a atribuição do Conselho Curador aprovar a indicação dos membros do respectivo comitê, de acordo com as disposições legais do Art. 2º, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º; do Decreto nº 4.031/2016,.

Considerando a necessidade de estruturar o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itaquirai- ITAQUI-PREV;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais deste Município de Itaquirai- ITAQUI-PREV:


Ricardo Favaro Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

1- Andrei Marcelo Farias – Diretor
Financeiro;

2- Aurio Luiz Costa – Diretor
Presidente;

3- Clíssia Jesyane da Silva Crepaldi –
Representante do Conselho Curador;

4- Elton de Souza Neves e Márcio
Henrique Liberali - Ambos Representantes dos servidores efetivos do
Município de Itaquirai-MS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data
de sua Republicação, revogados as disposições em contrário;

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai/MS, 06 de setembro de
2016.

RICARDO FÁVARO NETO

Prefeito Municipal